

## Concurso Cultural "Caça ao Tesouro"

- 1. O Concurso Cultural "Caça ao Tesouro" ("Concurso") é direcionado para usuários do Navegador TIM, pessoas físicas, maiores de 18 anos, ("Participantes"), e tem como objeto, premiar semanalmente o Participante que enviar a frase mais criativa contendo as palavras disponibilizadas na página da promoção disponível no Navegador TIM entre os dias 08/10/2012 e 04/11/2012, sendo certo que cada CPF inscrito neste Concurso poderá ser premiado apenas uma vez.
- 2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
- 3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através dos meios especificados no item 4 deste Regulamento, durante o período estipulado no item 7 deste regulamento, frases criativas utilizando todas as palavras chave disponibilizadas ao longo da semana no site promocional disponível no Navegador TIM. As palavras chave serão atualizadas diariamente e poderão ser obtidas conforme o texto explicativo na página da promocão.
- 4. As frases acima mencionadas poderão ser enviadas entrando na página principal do Navegador TIM ou Opera Mini e clicando no botão de atalho do Concurso, nomeado "Caça ao Tesouro TIM", enviando suas frases criativas diretamente de dentro do aplicativo.
- 5. Os Participantes poderão enviar quantas frases criativas quiserem, no período do Concurso.
- Semanalmente, será premiado 1 (um) participante que enviar a frase considerada mais criativa pela comissão julgadora constituída por funcionários da TIM Brasil e da Opera Software.
  - 6.1 A frase ganhadora deverá conter obrigatoriamente as quatro palavras chave da semana corrente do concurso, disponibilizadas diariamente, de segunda-feira à quinta-feira, no hotsite da promoção. As palavras chave permanecerão disponíveis de 00:01 às 23:59h, atualizadas diariamente.
  - 6.2 O prêmio será entregue exclusivamente para o primeiro colocado, desde que sua participação seja considerada válida de acordo com as disposições deste Regulamento. Caso o Participante não atenda às disposições deste Regulamento, o prêmio será entregue para o segundo colocado selecionado pela comissão julgadora e assim, sucessivamente, até que os requisitos sejam contemplados.
- 7. As competições semanais serão organizadas conforme o cronograma abaixo:
  - Semana 1

Divulgação das palavras chave - 08/10/2012 00:00h - 23:59h 12/10/2012 Envio das frases criativas - 13/10/2012 00:00h - 23:59h 14/10/2012

Semana 2

Divulgação das palavras chave - 15/10/2012 00:00h - 23:59h 19/10/2012 Envio das frases criativas - 20/10/2012 00:00h - 23:59h 21/10/2012

Semana 3

Divulgação das palavras chave - 22/10/2012 00:00h - 23:59h 26/10/2012 Envio das frases criativas - 27/10/2012 00:00h - 23:59h 28/10/2012

Semana 4

Divulgação das palavras chave - 29/10/2012 00:00h - 23:59h 02/11/2012 Envio das frases criativas - 03/11/2012 00:00h - 23:59h 04/11/2012

8. O Participante vencedor de cada um dos 4 (quatro) concursos semanais serão presenteados com um Motorola RAZR i, entregue sem ônus para o contemplado,no endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada.



- 8.1 O Participante deverá atualizar, se necessário, o cadastro junto ao banco de dados da TIM, a fim de receber o prêmio, caso venha a ser o vencedor.
- A apuração do vencedor da semana será realizada 1 (um) dia após o fim do concurso da semana, e a divulgação dos nomes dos contemplados será divulgado durante o horário comercial, no Navegador TIM e nas redes sociais da Opera Software.
  - 9.1 Os Participantes vencedores serão contatados por intermédio do número telefônico fornecido durante a participação no concurso.
- 2. Não serão aceitas ou válidas, para participação no Concurso, as frases que:
  - (i) não forem enviadas através dos meios informados no item 4 deste Regulamento, ou
  - (ii) não possuam em seu conteúdo as palavras chave disponibilizadas na semana corrente.
- 11. A TIM utilizará os dados constantes em sua base mediante informação do número da linha telefônica fornecida pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio.
  - 11.1 Na hipótese dos vencedores do Concurso alegarem renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, o Participante seguinte ao vencedor, com sua frase selecionada de acordo com o item 6.2 será contemplado com a premiação.
  - 11.2 Caso o endereço fornecido pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade da entrega do prêmio, a TIM não realizará nova entrega ou novo contato, eliminando automaticamente o Participante, que não poderá reclamar posteriormente o prêmio, tampouco qualquer indenização.
  - 11.3 O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos deste Regulamento, inexatidão dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do Concurso ou outro motivo que impossibilite a TIM de entregar o prêmio, será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a ordem de classificação.
  - 11.4 Caso a ordem de classificação não atinja o número total de prêmios oferecidos, a TIM se reserva ao direito de distribuir os prêmios somente aos participantes que atingiram a finalidade cultural proposta no Concurso.
- O prêmio será enviado sem ônus para o participante, via SEDEX, ao endereço constante na base de dados da TIM, conforme item 11 deste Regulamento.
- 13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor.
- 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, ou trocado por outro produto.
- 15. Os Participantes deste Concurso, desde já autorizam, de forma não onerosa, a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet, na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade, durante o período de 12 (doze meses).
- 16. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Itália e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, e das demais empresas que, de alguma forma, apóiem a viabilização deste Concurso.



- 17. Não caberá recurso da divulgação dos ganhadores.
- 18. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas através das Redes Sociais da Opera no Brasil ou através do email promotim2@opera.com.
- 19. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento e concordar com todos os Termos e Condições deste Regulamento de maneira incondicional e irretratável.